



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



## CONTRATO N.º 013 DE 29 DE JULHO DE 2024.

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 30.463.609/0001-68, neste ato legalmente representado por sua gestora, a Srª Vera Lucia Pinto Alencar, brasileira, divorciada, , inscrita no CPF/MF sob o n.º 335.894.961-34, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E a empresa **MERCADINHO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.146/0001-29 com sede na Rua Nova nº 84, Cep: 77570-000 Pium- TO, neste ato representada pelo seu representante legal, **JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF 034.487.211-40, RG nº 1.220.197, residente e domiciliado no endereço acima especificado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**1** Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pium-TO.

1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por menor preço, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 A aquisição obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024 Dispensa de Licitação n.º 007/2024**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

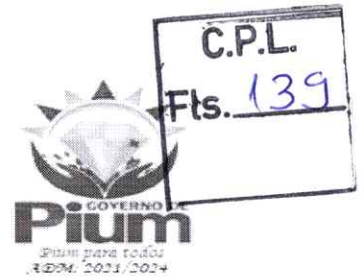
3.1 A aquisição, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1 Uma vez decidida a contratação, a Prefeitura Municipal de Pium- TO obriga-se a:



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1 Uma vez decidida a contratação, a Prefeitura Municipal de Pium– TO, obriga-se a:

4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

5.1. Entregar os materiais em conformidade com as solicitações emitidas pela Prefeitura Municipal de Pium– TO, no local e prazo estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4 Comunicar a Prefeitura, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



5.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 58.389,83 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) para a aquisição.

#### CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos medicamentos, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

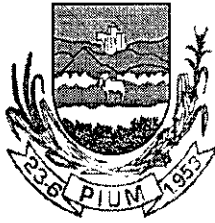
#### CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	DC
0008.0040.12.122.0003.2024	339030	1.500.0000	485

#### CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNI D.	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária. Sua formulação com cloro ativo passa por um rigoroso processo de qualidade que	QBOA	CX	55	R\$ 63,00	R\$ 3.465,00



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



C.P.L.  
Fts. 141

	potencializa o desempenho do produto eliminando germes e bactérias, de 1 lt (cx12x1)					
2	Água sanitária. Sua formulação com cloro ativo passa por um rigoroso processo de qualidade que potencializa o desempenho do produto eliminando germes e bactérias, de 2 lt (cx6x1)	QBOA	CX	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
3	Álcool 70% líquido de 1 lt (cx12x1)	PURA CASA	CX	5	R\$ 118,80	R\$ 594,00
4	Álcool 92% líquido de 1 lt (cx12x1)	SOL	CX	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00
5	Amaciante 2 litros caixa com 6x1.	URCA	CX	20	R\$ 59,10	R\$ 1.182,00
6	Aromatizador, deixa o ambiente perfumado com um ar extremamente delicioso. O spray contém 360 ml de fragrância agradável, deixando um cheiro de limpeza.	GLADE	UN	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
7	Balde de plástico extraforte, preto confeccionado em plástico, proporcionando maior leveza, possui alça de metal e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho. Especificações: Material:	ARQPLAST	UN	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00

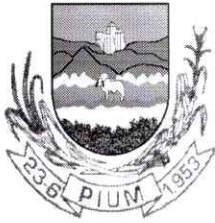


ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



C.P.L.  
Fts. 142

	Plástico , Capacidade: 12 litros					
8	Cera líquida incolor, fragrância agradável, deixando mais perfumados os ambientes 750, contém ml (cx12x1)	POLITRIZ	CX	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
9	Coador de café	LOKASA	UN	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
10	Colher refeição descartável cristal pct c/ 50 und.	CRISTAL	PCT	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
11	Copo americano de 190ml (24x1)	NADIR	CX	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
12	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO COM 25 PACOTES.	COPOBRAS	CX	10	R\$ 181,25	R\$ 1.812,50
13	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865,	PURACASA	CX	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



C.P.L.  
Fts. 143

	COR BRANCO COM 50 PACOTES					
14	Desinfetante, perfuma e ainda desinfeta em alta performance. Fragrância: lavanda, limão e eucalipto 500 ML (12x1)	POLITRIZ	CX	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
15	Desinfetante 2l De Lavanda - Composição Básica - Desinfetante 2l - Composição Básica, Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,52%, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais: Limpeza Profunda, Tampacom Bico Direcional . CAIXA COM 6 UNIDADES	POLITRIZ	CX	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
16	Detergente líquido. Caixa com 24 unidades de lava louça, concentrado, contém 500 ml (24x1)	PROEZA	CX	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
17	Desodorizador de ambiente ( Bom ar), diversos cheiros. 400 g.	PURA CASA	UN	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
18	Desodorizador sanitário TIPO pedra; de 25 g	POLITRIZ	UN	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
19	Escova para lavar roupa de fibra e base plástico (12X1)	CONDOR	CX	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
20	Esponja de louça de limpeza dupla face 60x01	MULTIUSO	FARD O	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



21	Flanela para limpeza 38CMX58CM	COPALIMP A	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	Guardanapo branco (20x1)	COQUETEL	CX	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
23	Limpa alumínio, fragrância  agradável, é eficaz na limpeza de utensílios de alumínio. Remove de imediato sujeiras difíceis de  queimadores de fogões. Limpa e deixa o alumínio em sua cor natural. Contém 500ml (12x1)	VALOR	CX	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
24	Limpa de vidro. Remove sujeira, poeira, gordura e fuligem,  promovendo aspecto limpo e  brilhante aos vidros do ambiente. Conteúdo: 500 ml (12x1)	VEJA	CX	5	R\$ 127,20	R\$ 636,00
25	limpeza PESADA PARA CERÂMICA 1 litros (12x1)	UAU	CX	5	R\$ 153,00	765,00
26	Lixeira de chão com pedal 14 lt.	COLOR	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
27	Mult uso. Remove gorduras proporcionando brilho intenso sem agredir o local limpo. Excelente	UAU	CX	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



	para limpeza do dia-a-dia de diversas superfícies da casa como pias, geladeira, formica, espelho. Embalagem com 500 ml (24X1).					
28	Papel higiênico, branco alvejado, folhas dupla face 12x6x1	DELUXE	FARD O	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
29	Papel toalha, pct c/ 2 unidades.	SNOB	UN	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
30	Rodo GRANDE em madeira, 60 cm, cabo alongado. Material resistente e de grande durabilidade	RODO TOCANTIN S	UN	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
31	Rodo MÉDIO em madeira, cabo alongado. Material resistente e grande durabilidade	RODO TOCANTIN S	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
32	Sabão em barra glicerinado, fragrância agradável, com excelente durabilidade e alto poder de limpeza (10x5x1)	YPE	CX	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
33	Sabão em pó, fardo com 20 unidades de 01 kg, embalagem plástica. Fragrância suave e agradável, produto de excelente qualidade e rentabilidade.	TIXAN	FARD O	20	R\$ 207,00	R\$ 4.140,00
34	Pano para chão alvejado. Pano para limpeza geral de pisos, confeccionado em algodão, pano com	COPALIMP A	UN	20	R\$10,50	R\$ 210,00





ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68

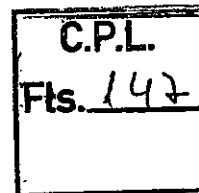


C.P.L.  
Fts. 146

	textura lisa e alvejado de boa absorção. Cor: Branco: Material: Algodão. Tamanho: 80cm x 50cm:					
35	Saco para lixo 100 litros, capacidade para peso acima de 30 kg (5X1).	PURACASA	PCT	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
36	Saco para lixo 50 litros, (10x1).	PURACASA	PCT	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
37	Saco para lixo 30 litros (10x1).	PURACASA	PCT	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
38	Saco para lixo 15litros, (20x1)	PURACASA	PCT	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
39	Soda caustica 1 kg, concentração 96- 99%	SOL	UN	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
40	Flanela para limpeza – 28 x 48 cm – amarela.	COPALIMP A	UN	40	R\$ 3,75	R\$ 150,00
41	Vassoura de pelo com cabo de madeira, cabo de 1,20 m. Projetada para uso interno em pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados. Suas cerdas e pelo sintético são muito resistentes e não embolam.	BRILHUS	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
42	Vassoura tipo nylon V35	BRILHUS	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
43	Lixeira de chão em plástico com tampa com sistema de abertura acionado por pedal. Seu pedal é resistente, reforçado e com	COLOR	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



	acionamento preciso. Sua estrutura tem haste rígida que melhora sua abertura. Ideal para ser usado na cozinha, banheiro e outros ambientes. Prática, funcional e higiênica. Capacidade 14 litros. Cor: Preta					
44	Cesto lixo telado. Capacidade: 10 litros. Material: polipropileno, ideal para: escritórios, recepção, banheiros, lavabos.	JAGUAR	UN	10	R\$ 8,95	R\$ 89,50
						R\$ 58.049,50

9.1 A marca e o valor unitário são as constantes na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro de 2024, a partir de sua publicação.


11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia – TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium– TO, 29 de julho de 2024.

  
VERA LUCIA PINTO ALENCAR  
Gestora Municipal  
CONTRATANTE



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIUM  
CNPJ: 30.463.609/0001-68



*[Handwritten signature]*  
MERCADINHO CARNEIRO LTDA  
CNPJ 07.447.146/0001-29  
CONTRATADA

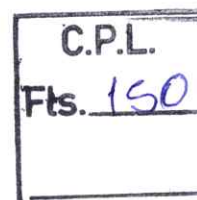
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF:



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação n.º 007/2024-FME**

**Processo Administrativo:** N.º 063/2024

**Modalidade de Licitação:** Dispensa N.º 007/2024-FME

**Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pium-TO.

**Partes:** MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e Fundo Municipal de Educação de Pium-TO CNPJ: 30.463.609/0001-68.

**Data da ratificação e autorização:** 29 de julho de 2024.

**Recursos:** 0008.0040.12.122.0003.2024- 339030- fonte 1500 - DC- 485

**Valor total:** R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VERA LUCIA PINTO ALENCAR

Gestora do FME

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 013/2024-FME**

**Processo Administrativo:** N.º 063/2024

**Modalidade de Licitação:** Dispensa N.º 007/2024 FME

**Contrato n.º 013/2024 FME.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pium-TO.

**Partes:** MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e Fundo Municipal de Educação de Pium-TO CNPJ: 30.463.609/0001-68.

**Data da ratificação e autorização:** 29 de julho de 2024.

**Recursos:** 0008.0040.12.122.0003.2024- 339030- fonte 1500 - DC- 485

**Valor total:** R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2024

VERA LUCIA PINTO ALENCAR

Gestora do FME

C.P.L.  
Fls. 191

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de licitação nº 007/2024 FME, processo 063/2024, contrato nº 013/2024. Cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pium-TO, no item 33. Onde se lê: **sabão em pó de 01 kg.** Leia-se: **sabão em pó 1.600 kg.** Onde se lê: **fardo com 20 und.** Leia-se: **fardo com 09 und.** E no item 19, onde se lê: **Escova para lavar roupa de fibra e base plástico (12X1).** Leia-se: **Escova para lavar roupa de fibra e base plástico (1X1)** e onde se lê: **caixa,** leia-se : **unidade.**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato n.º 050/2024-PMP**

Processo Administrativo: N.º 060/2024  
 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 025/2024-PMP  
 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda da Prefeitura de Pium-TO./-  
 Partes: MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.  
 Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2024.  
 Recursos: 003.0002. 04.122.0003.2006- 339030- fonte 1500  
 Valor total: R\$ 58.335,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais)  
 Vigência: 31 de dezembro de 2024  
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
 Prefeito de Pium - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação n.º 009/2024-FMS**

Processo Administrativo: N.º 061/2024  
 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 009/2024  
 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Saude de Pium-TO.  
 Partes: MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e Fundo Municipal de Saúde - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.  
 Data da ratificação e autorização: 29 de julho de 2024.  
 Recursos: 004.0020.10.122.0003.2082- 339030- fonte 1500  
 Valor total: R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)  
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
 Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato n.º 018/2024-FMS**

Processo Administrativo: N.º 061/2024  
 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 009/2024  
 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Saude de Pium-TO.  
 Partes: MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e Fundo Municipal de Saúde - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2024.  
 Recursos: 004.0020.10.122.0003.2082- 339030- fonte 1500  
 Valor total: R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)  
 Vigência: até 31 de dezembro de 2024  
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
 Gestora do FMS

C.P.L.  
 Fls. 192

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação n.º 007/2024-FME**

Processo Administrativo: N.º 063/2024  
 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 007/2024-FME  
 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pium-TO.  
 Partes: MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e Fundo Municipal de Educação de Pium-TO CNPJ: 30.463.609/0001-68.  
 Data da ratificação e autorização: 29 de julho de 2024.  
 Recursos: 0008.0040.12.122.0003.2024- 339030- fonte 1500 - DC- 485  
 Valor total: R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)  
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**VERA LUCIA PINTO ALENCAR**  
 Gestora do FME

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato n.º 013/2024-FME**

Processo Administrativo: N.º 063/2024  
 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 007/2024 FME  
 Contrato n.º 013/2024 FME.  
 Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pium-TO.  
 Partes: MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e Fundo Municipal de Educação de Pium-TO CNPJ: 30.463.609/0001-68.  
 Data da ratificação e autorização: 29 de julho de 2024.  
 Recursos: 0008.0040.12.122.0003.2024- 339030- fonte 1500 - DC- 485  
 Valor total: R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)  
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.  
 Vigência: 31 de dezembro de 2024

**VERA LUCIA PINTO ALENCAR**  
 Gestora do FME